MUNICÍPIO DE GONDOMAR Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para a ocupação de espaços públicos de venda, destinados à comercialização de cerejas decorrerá, até ao próximo dia **30 de abril de 2024.**

Venda de Cerejas - Período de ocupação será de 08 de maio a 30 de junho de 2024

| FREGUESIA | LOCAL INSTALAÇÃO | ESPAÇOS | ÁREA |
|---------------------|------------------------------------------------------|---------|------|
| COVÊLO | Largo N ^a . S ^a . Navegantes | 2mx2m | 4m2 |
| FÂNZERES | Rotunda de Cabanas (Metro) | 3mx1m | 3m2 |
| GONDOMAR (S. COSME) | Rua do Monte Crasto | 3mx1m | 3m2 |
| RIO TINTO | Avenida Rio Tinto (Rotunda Centro Saúde) | 2mx2m | 4m2 |
| VALBOM | Parque de Estacionamento Lavandeira (Galp - Gramido) | 3mx1m | 3m2 |

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

| Ocupação de espaço público (artº. 53º) | | | |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------|--|--|
| Emissão de licença para instalação provisória por motivo de | 1,00€ – por dia e por m2 | | |
| festividades | 7 7 | | |

De acordo com o ponto 2º do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 3 de maio, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar, dependendo do número de candidaturas existentes.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razoes de excecionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente até dia 2 de maio e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

> Paços do Município de Gondomar, 09 de abril de 2024. Por delegação do Presidente da Câmara, A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MOURA VIEIRA

Assinado de forma digital MARIA AURORA por MARIA AURORA MOURA VIEIRA Dados: 2024.04.09 16:09:21 +01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

Praça Manuel Guedes 4420-193 Gondomar

T. 224 660 500 F 224 660 566 geral@cm-gondomar.pt

NMFM/MC









